



**Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT NOVA)
Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de
investigador**

Concurso Emprego Científico Ref. PTDC/BIA-OUT/29477/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

- a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/BIA-OUT/29477/2017 (ARBOMONITOR: O vetor de Dengue, Chikungunya e Zika na Europa: otimização para a vigilância e controlo vetorial de custo eficiente) contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutoramento.
- b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.
- c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

REQUISITOS GERAIS DA CANDIDATURA:

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- b. Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido na Lei em vigor, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho. A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CANDIDATURA:

- Doutoramento em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- Experiência científica relevante na área da genética populacional, com destaque para estudos de estrutura populacional, análises de conectividade genética e estimativas de fluxo genético;
- Experiência científica relevante em análises filogenéticas e de filogeografia;
- Experiência laboratorial em técnicas de genética, nomeadamente na genotipagem de marcadores moleculares (e.g. microssatélites, SNPs), análise de sequências de DNA, com recurso a metodologias baseadas na PCR e PCR em tempo real;
- Dar-se-á preferência a candidatos com conhecimentos e experiência científica na área da entomologia médica;
- Bom domínio da língua inglesa.
- Disponibilidade para dedicação exclusiva;
- Disponibilidade para iniciar contrato em fevereiro de 2020.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR:

- Aplicação de técnicas laboratoriais de genotipagem de marcadores genéticos e de sequenciação de DNA em amostras de mosquitos;
- Análise de dados genéticos com recurso a programas informáticos específicos;
- Preparação e submissão de artigos científicos;
- Participação na formação de estudantes ao nível de mestrado e doutoramento;
- Participação em atividades de gestão de recursos laboratoriais e de administração do projeto;

CONTRATO E CATEGORIA:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

DURAÇÃO:

O contrato terá início previsto em fevereiro de 2020 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo exceder os 30 meses.

LOCAL DE TRABALHO:

Instalações do IHMT-NOVA (Lisboa), CIBIO (Pólo de Lisboa) e IGOT-UL (Lisboa).

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR A CANDIDATURA:

- Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);

- *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- Cópia de certificado ou diploma de Doutoramento;
- Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS PONDERAÇÕES:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%

Entrevista (se necessária) - 10%

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100%.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata nº 1 das reuniões do Júri.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:

- Presidente: Doutor João Pinto, Professor Auxiliar com Agregação, IHMT/UNL;
- Vogal efetivo: Doutor Henrique Silveira, Professor Catedrático, IHMT/UNL;
- Vogal efetivo: Doutora Ana Paula Arez, Investigadora Principal, IHMT/UNL;
- Vogal efetivo: Doutora Carla Alexandra Sousa, Professora Auxiliar, IHMT/UNL;
- Vogal suplente: Doutor Paulo Almeida, Professor Catedrático, IHMT/UNL.

PRAZO DE CANDIDATURA:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República. As candidaturas devem ser enviadas por email indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico jpinto@ihmt.unl.pt até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.